

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e com base também no art. 74, III, c, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805.725/0001-67 para a contratação jurídica especializada nos serviço de auditoria aplicada aos processos de despesas (Empenhos, liquidações e pagamentos), referente aos anos de 2021 e 2022, no valor global de \*R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Serrinha/RN, 26 de dezembro de 2024. RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO PRESIDENTE DA CÂMARA  
Republicado por incorreção (\*)

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 06356260

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>